



**MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL -  
PROFMAT-UNEMAT/BARRA DO BUGRES**

**EDITAL COMPLEMENTAR 001/2019**

Critérios de seleção dos candidatos classificados no Exame Nacional de Acesso ao PROFMAT 2019 – Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT – UNEMAT/BARRA DO BUGRES.

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT-UNEMAT/BARRA DO BUGRES, torna público os critérios de seleção dos candidatos classificados no Exame Nacional de Acesso ao PROFMAT 2020 (ENA 2020), para preenchimento de suas vagas.

**1. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

1.1. Do total de vagas disponíveis para o ENA 2019, no Polo UNEMAT/BARRA DO BUGRES, 1 (uma) vaga é destinada à ampla concorrência, 1 (uma) vaga é reservada para candidato com graduação em licenciatura e 8 (oito) vagas são reservadas para candidatos que sejam professores licenciados em matemática em pleno exercício na docência de matemática na Educação Básica da rede pública.

1.2. Os candidatos com graduação em licenciatura em matemática concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no ENA 2020.





1.3 As vagas do Polo serão ocupadas/preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos no ENA, obedecendo a seguinte ordem: primeiramente as 8 vagas para professores licenciados em matemática em pleno exercício na docência de matemática na Educação Básica da rede pública; na sequência a vaga destinada a graduados em licenciatura em matemática; e, por último, a vaga destinada a ampla concorrência.

1.4. Em caso de desistência de candidato que seja professor de matemática da rede pública da Educação Básica aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato que seja professor de Matemática da rede pública da Educação Básica posteriormente classificado.

1.4. Em caso de desistência de candidato, a vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado pertencente à mesma categoria.

1.5. Na hipótese de não haver candidatos classificados suficientes para as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos classificados, observada a ordem de classificação.

1.6. O candidato que no ato da inscrição declarar ser professor no exercício da docência de matemática da Educação Básica da rede pública e que vier a ocupar uma das 8 (oito) vagas reservadas para essa categoria, deverá comprovar esse fato perante a coordenação do PROFMAT-UNEMAT de Barra do Bugres no ato da matrícula, por meio dos seguintes documentos:

- a) Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação com data anterior máxima de 30 (trinta) dias ou Ato de Nomeação (no Diário Oficial) e;
- b) Declaração do Diretor da escola com data anterior máxima de 30 (trinta) dias, de que se encontra no exercício da docência de matemática na Educação Básica.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS





GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL



2.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Programa, no âmbito de sua competência.

Barra do Bugres, de 02 de julho de 2019.

**Coordenação do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional  
Departamento de Matemática-Universidade do Estado de Mato Grosso  
Campus de Barra do Bugres**

Junior Cesar Alves Soares

Coordenador acadêmico do PROFMAT-UNEMAT-Barra do Bugres

Portaria nº 2392/2018



MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL

Campus Universitário Dep. Est. "Renê Barbours". Rua A, s/n,  
Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000,  
Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-1413,  
E-mail: profmat.bbg@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso